

REFLEXÃO SOBRE TEMAS E QUESTÕES EM ÁREAS AFINS À FILOSOFIA

MARCELO MÁXIMO PURIFICAÇÃO
ELENO MARQUES DE ARAÚJO
ELISÂNGELA MAURA CATARINO
(ORGANIZADORES)



REFLEXÃO SOBRE TEMAS E QUESTÕES EM ÁREAS AFINS À FILOSOFIA

MARCELO MÁXIMO PURIFICAÇÃO
ELENO MARQUES DE ARAÚJO
ELISÂNGELA MAURA CATARINO
(ORGANIZADORES)



Editora Chefe

Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

Assistentes Editoriais

Natalia Oliveira

Bruno Oliveira

Flávia Roberta Barão

Bibliotecário

Maurício Amormino Júnior

Projeto Gráfico e Diagramação

Natália Sandrini de Azevedo

Camila Alves de Cremona

Karine de Lima Wisniewski

Luiza Alves Batista

Maria Alice Pinheiro

Imagens da Capa

Shutterstock

Edição de Arte

Luiza Alves Batista

Revisão

Os Autores

2020 by Atena Editora

Copyright © Atena Editora

Copyright do Texto © 2020 Os autores

Copyright da Edição © 2020 Atena

Editora

Direitos para esta edição cedidos à Atena

Editora pelos autores.



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição *Creative Commons*. Atribuição 4.0 Internacional (CC BY 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores, inclusive não representam necessariamente a posição oficial da Atena Editora. Permitido o *download* da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

A Atena Editora não se responsabiliza por eventuais mudanças ocorridas nos endereços convencionais ou eletrônicos citados nesta obra.

Todos os manuscritos foram previamente submetidos à avaliação cega pelos pares, membros do Conselho Editorial desta Editora, tendo sido aprovados para a publicação.

Conselho Editorial

Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

Prof. Dr. Álvaro Augusto de Borba Barreto – Universidade Federal de Pelotas

Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná

Prof. Dr. Américo Junior Nunes da Silva – Universidade do Estado da Bahia

Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior – Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília

Prof. Dr. Carlos Antonio de Souza Moraes – Universidade Federal Fluminense
Profª Drª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa
Prof. Dr. Daniel Richard Sant’Ana – Universidade de Brasília
Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia
Profª Drª Dilma Antunes Silva – Universidade Federal de São Paulo
Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias – Universidade Estácio de Sá
Prof. Dr. Elson Ferreira Costa – Universidade do Estado do Pará
Prof. Dr. Eloi Martins Senhora – Universidade Federal de Roraima
Prof. Dr. Gustavo Henrique Cepolini Ferreira – Universidade Estadual de Montes Claros
Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice
Prof. Dr. Jadson Correia de Oliveira – Universidade Católica do Salvador
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense
Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins
Prof. Dr. Luis Ricardo Fernandes da Costa – Universidade Estadual de Montes Claros
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Pontifícia Universidade Católica de Campinas
Profª Drª Maria Luzia da Silva Santana – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Rita de Cássia da Silva Oliveira – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof. Dr. Rui Maia Diamantino – Universidade Salvador
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. William Cleber Domingues Silva – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

Ciências Agrárias e Multidisciplinar

Prof. Dr. Alexandre Igor Azevedo Pereira – Instituto Federal Goiano
Profª Drª Carla Cristina Bauermann Brasil – Universidade Federal de Santa Maria
Prof. Dr. Antonio Pasqualetto – Pontifícia Universidade Católica de Goiás
Prof. Dr. Cleberton Correia Santos – Universidade Federal da Grande Dourados
Profª Drª Daiane Garabeli Trojan – Universidade Norte do Paraná
Profª Drª Diocléa Almeida Seabra Silva – Universidade Federal Rural da Amazônia
Prof. Dr. Écio Souza Diniz – Universidade Federal de Viçosa
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Fágner Cavalcante Patrocínio dos Santos – Universidade Federal do Ceará
Profª Drª Girlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Prof. Dr. Jael Soares Batista – Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Prof. Dr. Júlio César Ribeiro – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Profª Drª Lina Raquel Santos Araújo – Universidade Estadual do Ceará
Prof. Dr. Pedro Manuel Villa – Universidade Federal de Viçosa
Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará
Profª Drª Talita de Santos Matos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Tiago da Silva Teófilo – Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas

Ciências Biológicas e da Saúde

- Prof. Dr. André Ribeiro da Silva – Universidade de Brasília
Profª Drª Anelise Levay Murari – Universidade Federal de Pelotas
Prof. Dr. Benedito Rodrigues da Silva Neto – Universidade Federal de Goiás
Profª Drª Débora Luana Ribeiro Pessoa – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Douglas Siqueira de Almeida Chaves -Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Edson da Silva – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Profª Drª Eleuza Rodrigues Machado – Faculdade Anhanguera de Brasília
Profª Drª Elane Schwinden Prudêncio – Universidade Federal de Santa Catarina
Profª Drª Eysler Gonçalves Maia Brasil – Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
Prof. Dr. Ferlando Lima Santos – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Profª Drª Gabriela Vieira do Amaral – Universidade de Vassouras
Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria
Prof. Dr. Helio Franklin Rodrigues de Almeida – Universidade Federal de Rondônia
Profª Drª Iara Lúcia Tescarollo – Universidade São Francisco
Prof. Dr. Igor Luiz Vieira de Lima Santos – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. Jefferson Thiago Souza – Universidade Estadual do Ceará
Prof. Dr. Jesus Rodrigues Lemos – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Jônatas de França Barros – Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. José Max Barbosa de Oliveira Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Prof. Dr. Luís Paulo Souza e Souza – Universidade Federal do Amazonas
Profª Drª Magnólia de Araújo Campos – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. Marcus Fernando da Silva Praxedes – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Profª Drª Mylena Andréa Oliveira Torres – Universidade Ceuma
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federaci do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Paulo Inada – Universidade Estadual de Maringá
Prof. Dr. Rafael Henrique Silva – Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados
Profª Drª Regiane Luz Carvalho – Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino
Profª Drª Renata Mendes de Freitas – Universidade Federal de Juiz de Fora
Profª Drª Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande

Ciências Exatas e da Terra e Engenharias

- Prof. Dr. Adélio Alcino Sampaio Castro Machado – Universidade do Porto
Prof. Dr. Alexandre Leite dos Santos Silva – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Carlos Eduardo Sanches de Andrade – Universidade Federal de Goiás
Profª Drª Carmen Lúcia Voigt – Universidade Norte do Paraná
Prof. Dr. Douglas Gonçalves da Silva – Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia
Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Fabrício Menezes Ramos – Instituto Federal do Pará
Profª Dra. Jéssica Verger Nardeli – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho
Prof. Dr. Juliano Carlo Rufino de Freitas – Universidade Federal de Campina Grande
Profª Drª Luciana do Nascimento Mendes – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Marcelo Marques – Universidade Estadual de Maringá

Profª Drª Neiva Maria de Almeida – Universidade Federal da Paraíba
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista

Linguística, Letras e Artes

Profª Drª Adriana Demite Stephani – Universidade Federal do Tocantins
Profª Drª Angeli Rose do Nascimento – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
Profª Drª Carolina Fernandes da Silva Mandaji – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Profª Drª Denise Rocha – Universidade Federal do Ceará
Prof. Dr. Fabiano Tadeu Grazioli – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões
Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Profª Drª Keyla Christina Almeida Portela – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná
Profª Drª Miranilde Oliveira Neves – Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Profª Drª Sandra Regina Gardacho Pietrobon – Universidade Estadual do Centro-Oeste
Profª Drª Sheila Marta Carregosa Rocha – Universidade do Estado da Bahia

Conselho Técnico Científico

Prof. Me. Abrãao Carvalho Nogueira – Universidade Federal do Espírito Santo
Prof. Me. Adalberto Zorzo – Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza
Prof. Me. Adalto Moreira Braz – Universidade Federal de Goiás
Prof. Dr. Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos – Ordem dos Advogados do Brasil/Seccional Paraíba
Prof. Dr. Adilson Tadeu Basquerote Silva – Universidade para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí
Prof. Me. Alexsandro Teixeira Ribeiro – Centro Universitário Internacional
Prof. Me. André Flávio Gonçalves Silva – Universidade Federal do Maranhão
Profª Ma. Anne Karynne da Silva Barbosa – Universidade Federal do Maranhão
Profª Drª Andreza Lopes – Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Acadêmico
Profª Drª Andrezza Miguel da Silva – Faculdade da Amazônia
Prof. Dr. Antonio Hot Pereira de Faria – Polícia Militar de Minas Gerais
Prof. Me. Armando Dias Duarte – Universidade Federal de Pernambuco
Profª Ma. Bianca Camargo Martins – UniCesumar
Profª Ma. Carolina Shimomura Nanya – Universidade Federal de São Carlos
Prof. Me. Carlos Antônio dos Santos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Ma. Cláudia de Araújo Marques – Faculdade de Música do Espírito Santo
Profª Drª Cláudia Taís Siqueira Cagliari – Centro Universitário Dinâmica das Cataratas
Prof. Me. Clécio Danilo Dias da Silva – Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Me. Daniel da Silva Miranda – Universidade Federal do Pará
Profª Ma. Daniela da Silva Rodrigues – Universidade de Brasília
Profª Ma. Daniela Remião de Macedo – Universidade de Lisboa
Profª Ma. Dayane de Melo Barros – Universidade Federal de Pernambuco
Prof. Me. Douglas Santos Mezacas – Universidade Estadual de Goiás
Prof. Me. Edevaldo de Castro Monteiro – Embrapa Agrobiologia
Prof. Me. Eduardo Gomes de Oliveira – Faculdades Unificadas Doctum de Cataguases
Prof. Me. Eduardo Henrique Ferreira – Faculdade Pitágoras de Londrina

Prof. Dr. Edwaldo Costa – Marinha do Brasil
Prof. Me. Eliel Constantino da Silva – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita
Prof. Me. Ernane Rosa Martins – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Prof. Me. Euvaldo de Sousa Costa Junior – Prefeitura Municipal de São João do Piauí
Profª Ma. Fabiana Coelho Couto Rocha Corrêa – Centro Universitário Estácio Juiz de Fora
Prof. Dr. Fabiano Lemos Pereira – Prefeitura Municipal de Macaé
Prof. Me. Felipe da Costa Negrão – Universidade Federal do Amazonas
Profª Drª Germana Ponce de Leon Ramírez – Centro Universitário Adventista de São Paulo
Prof. Me. Gevair Campos – Instituto Mineiro de Agropecuária
Prof. Dr. Guilherme Renato Gomes – Universidade Norte do Paraná
Prof. Me. Gustavo Krahl – Universidade do Oeste de Santa Catarina
Prof. Me. Helton Rangel Coutinho Junior – Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Profª Ma. Isabelle Cerqueira Sousa – Universidade de Fortaleza
Profª Ma. Jaqueline Oliveira Rezende – Universidade Federal de Uberlândia
Prof. Me. Javier Antonio Alborno – University of Miami and Miami Dade College
Prof. Me. Jhonatan da Silva Lima – Universidade Federal do Pará
Prof. Dr. José Carlos da Silva Mendes – Instituto de Psicologia Cognitiva, Desenvolvimento Humano e Social
Prof. Me. Jose Elyton Batista dos Santos – Universidade Federal de Sergipe
Prof. Me. José Luiz Leonardo de Araujo Pimenta – Instituto Nacional de Investigación Agropecuaria Uruguay
Prof. Me. José Messias Ribeiro Júnior – Instituto Federal de Educação Tecnológica de Pernambuco
Profª Drª Juliana Santana de Curcio – Universidade Federal de Goiás
Profª Ma. Juliana Thaisa Rodrigues Pacheco – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Kamilly Souza do Vale – Núcleo de Pesquisas Fenomenológicas/UFPA
Prof. Dr. Kárpio Márcio de Siqueira – Universidade do Estado da Bahia
Profª Drª Karina de Araújo Dias – Prefeitura Municipal de Florianópolis
Prof. Dr. Lázaro Castro Silva Nascimento – Laboratório de Fenomenologia & Subjetividade/UFPR
Prof. Me. Leonardo Tullio – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Ma. Lilian Coelho de Freitas – Instituto Federal do Pará
Profª Ma. Liliani Aparecida Sereno Fontes de Medeiros – Consórcio CEDERJ
Profª Drª Lúvia do Carmo Silva – Universidade Federal de Goiás
Prof. Dr. Lucio Marques Vieira Souza – Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura de Sergipe
Prof. Me. Luis Henrique Almeida Castro – Universidade Federal da Grande Dourados
Prof. Dr. Luan Vinicius Bernardelli – Universidade Estadual do Paraná
Prof. Dr. Michel da Costa – Universidade Metropolitana de Santos
Prof. Dr. Marcelo Máximo Purificação – Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior
Prof. Me. Marcos Aurelio Alves e Silva – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
Profª Ma. Maria Elanny Damasceno Silva – Universidade Federal do Ceará
Profª Ma. Marileila Marques Toledo – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Prof. Me. Ricardo Sérgio da Silva – Universidade Federal de Pernambuco
Profª Ma. Renata Luciane Polsaque Young Blood – UniSecal

Prof. Me. Robson Lucas Soares da Silva – Universidade Federal da Paraíba

Prof. Me. Sebastião André Barbosa Junior – Universidade Federal Rural de Pernambuco

Profª Ma. Silene Ribeiro Miranda Barbosa – Consultoria Brasileira de Ensino, Pesquisa e Extensão

Profª Ma. Solange Aparecida de Souza Monteiro – Instituto Federal de São Paulo

Prof. Me. Tallys Newton Fernandes de Matos – Faculdade Regional Jaguaribana

Profª Ma. Thatianny Jasmine Castro Martins de Carvalho – Universidade Federal do Piauí

Prof. Me. Tiago Silvio Dedoné – Colégio ECEL Positivo

Prof. Dr. Welleson Feitosa Gazel – Universidade Paulista

Reflexão sobre temas e questões em áreas afins à filosofia

Editora Chefe: Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira
Bibliotecário Maurício Amormino Júnior
Diagramação: Natália Sandrini de Azevedo
Edição de Arte: Luiza Alves Batista
Revisão: Os Autores
Organizadores: Marcelo Máximo Purificação
Eleno Marques de Araújo
Elisângela Maura Catarino

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG)

R332 Reflexão sobre temas e questões em áreas afins à filosofia [recurso eletrônico] / Organizadores Marcelo Máximo Purificação, Eleno Marques de Araújo, Elisângela Maura Catarino. – Ponta Grossa, PR: Atena, 2020.

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader.

Modo de acesso: World Wide Web.

Inclui bibliografia

ISBN 978-65-5706-390-3

DOI 10.22533/at.ed.903201609

1. Filosofia. I. Purificação, Marcelo Máximo. II. Araújo, Eleno Marques de. III. Catarino, Elisângela Maura.
CDD 100

Elaborado por Maurício Amormino Júnior – CRB6/2422

Atena Editora

Ponta Grossa – Paraná – Brasil

Telefone: +55 (42) 3323-5493

www.atenaeditora.com.br

contato@atenaeditora.com.br

APRESENTAÇÃO

“Há três métodos para ganhar sabedoria: primeiro, por reflexão, que é o mais nobre; segundo, por imitação, que é o mais fácil; e terceiro, por experiência, que é o mais amargo”. (Confúcio)

Caríssimos leitores, fazemos chegar até vocês o livro – Reflexões sobre Temas e Questões em Áreas afins à Filosofia. Uma obra que reúne textos de autores de vários estados e instituições do Brasil, que tem como foco promover o diálogo e a reflexão filosófica. A leitura filosófica é viva e contempla em seu arcabouço temas como: virtude, verdade, democracia, emancipação, política, racionalismo, normalização, humanidade, liberdade entre outros.

A obra é composta por 11 trabalhos que materializam estudos que foram desenvolvidos em contextos diversos e que colocam no centro das discussões, o intercruzamento de teóricos e temas que são ricos e caros para Filosofia e para Ciências Humanas de modo geral. Entre eles podemos citar: Adorno – educação emancipadora; Karel Kosik – e a dialética concreta; Freire e Nietzsche – com a transversalização da educação bancária; Foucault – exercício de si, entre outros.

Nos textos desta obra, a “linguagem é vazada em metáforas e retóricas, e é dessa forma heterogênea, que a escrita filosófica lança mão, conscientemente ou não”¹. Com isso, a obra, acaba sendo um convite à emersão ao mundo do conhecimento e da sabedoria, perpassados pelos ‘discursos’, ‘reflexões’ e ‘questões’ filosóficas.

Diante o exposto, desejamos a todos vocês uma excelente leitura.

Dr. Marcelo Máximo Purificação

Dr. Eleno Marques de Araújo

Dra Elisângela Maura Catarino.

1. COSTA, G. G. A escrita filosófica e o drama do conhecimento em Platão. Miolo Archai 11-1, indd, 2013,p.11.

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1	1
A TEORIA CRÍTICA DA ESCOLA DE FRANKFURT E A EDUCAÇÃO EMANCIPADORA EM ADORNO	
Jonathan Junges	
Everton Silva Silveira	
Tiago Anderson Brutti	
DOI 10.22533/at.ed.9032016091	
CAPÍTULO 2	8
A CRISE DA VERDADE NA NEGAÇÃO DE OUTREM: TESE E ANTÍTESE NOS ARGUMENTOS ARISTOTÉLICOS DA ESCRAVIDÃO NATURAL, E SEUS POSSÍVEIS RESQUÍCIOS NA ATUAL DEMOCRACIA	
Wanderson Carlos Lisboa Maia	
DOI 10.22533/at.ed.9032016092	
CAPÍTULO 3	18
A DIALÉTICA DA TOTALIDADE CONCRETA DE KAREL KOSIK	
Hélio Fernando Lôbo Nogueira da Gama	
DOI 10.22533/at.ed.9032016093	
CAPÍTULO 4	32
A RELAÇÃO DO ARTIVISMO COMO ANTI-ESTRUTURA EM TURNER E ESTÉTICA DA EXISTÊNCIA EM FOUCAULT, NUMA CONCEPÇÃO DE ARTE CONTRA O ESTADO; ROMPENDO COM OS MOVIMENTOS SOCIAIS REPRESENTATIVOS E INSTITUCIONAIS QUE CARREGAM CONSIGO O PROBLEMA DO RECONHECIMENTO E A FALTA DX OUTRX NA RESISTÊNCIA CONTRA O ESTADO	
Bartira Dias de Albuquerque	
DOI 10.22533/at.ed.9032016094	
CAPÍTULO 5	45
A INSTITUCIONALIZAÇÃO DA DIFERENÇA: REFLEXÕES SOBRE POLÍTICAS INCLUSIVAS NA EDUCAÇÃO E SUAS PRÁTICAS DE GOVERNO	
Sandra Cristina Moraes de Souza	
DOI 10.22533/at.ed.9032016095	
CAPÍTULO 6	59
FREIRE, NIETZSCHE E A TRANSVALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BANCÁRIA	
Pablo Michel Barcelos Pereira	
Williams Ferreira Portela	
Marcelo Peres Geremias	
DOI 10.22533/at.ed.9032016096	
CAPÍTULO 7	66
MICHEL FOUCAULT E O ENSINO DE FILOSOFIA NO ENSINO MÉDIO TÉCNICO: O COABITAR PROBLEMAS COMO UM EXERCÍCIO DE SI	
Daniel Salésio Vandresen	
DOI 10.22533/at.ed.9032016097	

CAPÍTULO 8	77
FUNDAMENTOS DA FILOSOFIA UBUNTU: AFROPERSPECTIVAS E O HUMANISMO AFRICANO Kellison Lima Cavalcante DOI 10.22533/at.ed.9032016098	
CAPÍTULO 9	86
MATERIALISMO HISTÓRICO: O PROBLEMA DA NECESSIDADE E CONTINGÊNCIA Lutiero Cardoso Esswein DOI 10.22533/at.ed.9032016099	
CAPÍTULO 10	95
NOTA SOBRE A CRIAÇÃO FILOSÓFICA NA SOCIOPOÉTICA – ALGUNS CRUZAMENTOS INTERCULTURAIIS Jacques Gauthier DOI 10.22533/at.ed.90320160910	
CAPÍTULO 11	108
RANCIÈRE E A EFICÁCIA POLÍTICA DA LITERALIDADE Joelson Silva de Araújo DOI 10.22533/at.ed.90320160911	
SOBRE OS ORGANIZADORES	114
ÍNDICE REMISSIVO	116

CAPÍTULO 2

A CRISE DA VERDADE NA NEGAÇÃO DE OUTREM: TESE E ANTÍTESE NOS ARGUMENTOS ARISTOTÉLICOS DA ESCRAVIDÃO NATURAL, E SEUS POSSÍVEIS RESQUÍCIOS NA ATUAL DEMOCRACIA

Data de aceite: 01/09/2020

Wanderson Carlos Lisboa Maia

RESUMO: Com Aristóteles, na Grécia antiga, inicia-se a reflexão sobre a escravidão como direito natural. Ao longo da história, muitos autores continuaram refletindo a escravidão como fenômeno natural e necessário. Com isso, dar-se-á a negação total de outrem no processo de escravização, que se constrói no não reconhecimento do “escravo” enquanto sujeito epistêmico da situação em que se encontra. O processo dialético que emerge dos discursos sobre legitimação ou não da escravidão, fez com que vários argumentos fossem favoráveis ou contrários à escravidão. Uma antítese ao argumento aristotélico é evidente no discurso de Francisco de Vitória. Assim, por meio de revisão bibliográfica, voltada mais ao escopo da história e da própria filosofia, sendo que ambas se complementam no pensar a escravidão- não como muito se tem feito, de refletir sobre dado assunto apenas pela ótica do colonizador- mas, dando voz ao colonizado, problematizando o que já fora escrito e relatado pela história, e que ainda é reproduzido no contexto democrático atual.

PALAVRAS-CHAVE: Aristóteles. Outrem. Escravidão. Verdade. Democracia.

ABSTRACT: With Aristotle, in ancient Greece, the reflection on slavery as a natural right begins. Throughout history, many authors have continued to reflect on slavery as a natural and necessary

phenomenon. As a result, there will be a total denial of others in the process of enslavement, which is built on the non-recognition of the “slave” as an epistemic subject of the situation in which he finds himself. The dialectical process that emerges from the speeches on whether or not legitimacy of slavery has made several arguments in favor or against slavery. An antithesis to the Aristotelian argument is evident in the speech of Francisco de Vitória. Thus, through bibliographic review, more focused on the scope of history and philosophy itself, both of which complement each other in thinking about slavery - not as much has been done, to reflect on a given subject only from the perspective of the colonizer - but, giving voice to the colonized, problematizing what had already been written and reported by history, and which is still reproduced in the current democratic context.

KEYWORDS: Aristotle. Others. Slavery. Truth, Democracy.

1 | TESE DOS ARGUMENTOS ARISTOTÉLICOS DA ESCRAVIDÃO NATURAL

A fala que comumente faz-se conhecida, não só hoje, mas recorrentemente na história é, que a escravidão seja natural por sempre ter existido, instaura-se nesse sentido, um pensar cíclico sobre a questão, um eterno retorno. No entanto, cabe tecer algumas arguições que possibilitem, ir ao princípio da questão, conhecendo o que a fundamentara e possivelmente a legitimara, de modo a influenciar nas relações de poder na contemporaneidade.

A ciclicidade da história, está no aspecto fenomenológico com que os fatos se apresentam no desenvolvimento da humanidade, esse movimento de não ser e passar a ser, aqui não visto metafisicamente, mas socialmente, faz emergir anacronicamente fatos postos como o explícito ressurgimento da extrema direita no mundo político atual, com fortes traços fascistas, como também, legitimar a escravidão enquanto fenômeno “natural”.

A reflexão sobre a escravidão natural, teve por precursor o filósofo da Grécia Clássica, Aristóteles(385 a.C-323 a.C), um dos pilares do pensamento Ocidental, nele encontramos a tentativa de justificá-la. O que interessa-nos aqui, não é a teoria aristotélica da escravidão natural propriamente dita em toda a sua construção filosófica, mas como ela serviu para justificar, a partir dos principais argumentos por ele apresentados, o maior genocídio da humanidade, ocorrido em meados dos séculos XV e XVI nas Américas, com ênfase na América Latina, de modo que, segundo o Professor Lúcio Álvaro Marques (2018,p.54) “a população exterminada ronda a cifra de setenta e dois milhões de povos originários em um século de invasão”.

Para entender como se deu essa anacronia filosófica que desencadeou tais massacres, faz-se oportuno desvelar os principais argumentos do estagirita na busca por justificar a escravidão natural. Aristóteles ao construir essa tese queria “[...] definir e ajustar a escravidão, mas também distinguir e preservar o espaço da liberdade dos cidadãos os quais não poderiam ser governados como se fossem escravos”. (TOSI,2003,p.73 apud SILVA, 2013,p.61).

A justificativa da escravidão natural na obra “Política” de Aristóteles, é considerada pelos estudiosos da área o ponto mais emblemático de toda a filosofia aristotélica, suscitando correntes discussões, para Liliam Ferraresi Brighente, há os que:

[...] em maioria [...] entendem que Aristóteles não obteve êxito em demonstrar a naturalidade da escravidão, pois sua teoria é repleta de falhas e inconsistências, sendo verdadeiramente contraditória, em suma, um erro de Aristóteles. Para estes, a defesa que Aristóteles faz da escravidão é, sobretudo, embaraçosa, um constrangimento para os estudiosos de tão grande filósofo. (2012,p.112-113)

Em tal justificativa, Aristóteles propõe analisar nas relações, “ senhor/escravo, governante/cidadãos”(SILVA, p.61, 2013), como é estabelecido o poder, nesse sentido, ao se deparar com o problema da escravidão na *polis*, de modo que esta foi sendo gerada na formação do *ethos* grego, que buscou justificá-la não como vinha sendo feito, visto que a maneira então empregada sofreu fortes críticas, ao passo que:

[...] alguns estudiosos opinam que o exercício da autoridade do senhor é uma ciência, e que a função do chefe de família, a do senhor, a do estadista e do rei são a mesma coisa [...]. Outros afirmam que a autoridade do senhor sobre os escravos é contrária à natureza, e que a distinção entre escravo e pessoa livre é feita somente pelas leis, e não pela natureza, e que por ser baseada na força tal distinção é injusta (POLÍTICA, L I, 1254 b)

A teoria da escravidão natural, pode ser sintetizada a partir de dois argumentos fundamentais; primeiro, o escravo como objeto de propriedade, e segundo, a incapacidade do escravo de reger a si mesmo, vale ressaltar, que falas como essas, posteriormente ecoaram em solo latino-americano como será visto mais à frente, quando for analisada a antítese dos argumentos aristotélicos da escravidão natural, defendidas por Francisco de Vitória (1483-1546).

Antes de analisar os argumentos que justificam tal teoria, é preciso entender qual é a definição de natureza para Aristóteles. Quando não é feita uma leitura contextualizada e ampla da filosofia aristotélica, correntemente, pode-se achar que, a definição de natureza, está voltada puramente à biologia, ou mesmo pode-se dizer que “o estagirita estabelece assim uma diferença de natureza entre o escravo e o homem livre.” (VENDRAME, 1981, p.35 apud BRIGHENTE, 2012, p.113).

O conceito de natureza para ele, segundo Brighente (2012, p. 117-118), decorre:

[...] não pelo que da Biologia participa nele, e sim pelo que ele tem de político, [...] Do ponto de vista biológico todos os homens são iguais, o critério que situa as diferenças naturais entre os homens, nesse sentido, tem de pertencer àquilo que nele é distintivo de sua humanidade, vale dizer o ponto de vista ético e político

Esta afirmativa, como foi apontado por Brighente, possui pleno sentido quando analisa-se as falas de Aristóteles principalmente na obra a “Política”, em que uma das discussões é sobre, quem é o homem livre, e qual é sua natureza, diz ele (1997, L I, 1253 a), “o homem é por natureza um animal social, e um homem que por natureza, e não por um mero acidente, não fizesse parte de cidade alguma, seria desprezível ou estaria acima da humanidade”.

Segundo professor Romero Venâncio no artigo “A escravidão em Aristóteles: Algumas Notas”, “para Aristóteles, levar uma existência ausente da possibilidade do próprio *telos*, e ser estrangeiro de si mesmo, e não ser dono de si e, portanto, ser propriedade de outro”. (2006, p.21). Outrossim, os desprezíveis por Aristóteles referenciado, por estarem fora da cidade, são conforme Jean-Pierre Vernant (1989, p.96) “[...] a imensa massa de camponeses dependentes, do Egito ou do Oriente, exatamente os que Aristóteles transformavam em ‘escravos naturais’”.

Nesse sentido, enquanto fenômeno comum a alguns, o discurso fundamenta a teoria da escravidão natural, visto que só quem o “tem”, são as elites, tanto do período de Aristóteles, como também, na contemporaneidade Latina-Americana, esta restrição a alguns está estritamente ligada a conceituação de homem, formado pelos gregos, de modo que para Henrique Carlos de Lima Vaz, importante antropólogo brasileiro, esta concepção envereda-se por “dois traços fundamentais: o homem como animal que fala e discorre (*zoôn logikón*) e o homem como animal político (*zoôn politikón*).”(1991,27).

Mesmo sendo dois traços, tornar-se-ão um, pois ser animal do discurso é poder

comunicar a sua humanidade e por ser humano é de sua natureza ser político. O ato de participar nas praças das discussões políticas, era uma concessão dada somente aos cidadãos livres e com propriedades, pois eles estariam exercendo sua humanidade por ter a capacidade deliberativa, o escravo naturalmente era concedido nas margens da sociedade grega, por mais que sua presença fosse fundamental à manutenção da estrutura social, como mão de obra, além de ser *sine qua non* à definição da condição de cidadão livre na *polis*.

O primeiro argumento construído para justificar a escravidão consiste em “o escravo como instrumento animado” (POLÍTICA, 1997, L I, 1254 a). A arte de enriquecer exercida pelo senhor o prescreve enquanto necessidade, ter propriedades, “assim, os bens são um instrumento para assegurar a vida, a riqueza é um conjunto de tais instrumentos, o escravo é um bem vivo”.

Por ser um bem, o escravo não existe por si. Para o senhor “deve ser incapaz de fazer com que sua vida gire em torno de um outro, [...]; pois isso é próprio de um escravo (ÉTICA A NICÔMACO, 1973, L IV, 1125a). Por conseguinte, assevera Aristóteles:

[...] aquele que, por natureza humana, não pertence a si próprio mas a outrem, é escravo por natureza. Um ser humano pertence a outro se, apesar de humano, for um objeto de propriedade; e uma propriedade é um instrumento à ação e com existência autônoma (POLÍTICA, 1997, L, I 1254a).

Deve ser posto em relevo que, a constituição ateniense, constrói-se pela negação da humanidade do não rico cidadão, em outros termos denota professor Tiago Adão Lara (1930-2019), “boa parte das pessoas era [...], excluída, mulheres, crianças, estrangeiro e escravo, e mesmo homens livres, mas pobres, não participavam da vida da *polis*.” (1989, p. 25).

A relação senhor e escravo, em termo prático e cotidiano, consistia na dialética; ação e produção, o ser do discurso como fora exposto anteriormente, neste sentido é o ser de ação, de tal modo que por “possui escravos, também dispõe do ócio, pois tem as mãos livres e dedica-se às atividades práticas”. (VENÂNCIO, 2006, p. 20).

O escravo não participava da ação, mesmo que seja fundamental para que esta acontecesse, mas da produção, uma vez que é instrumento animado, sendo assim é “portanto, excluído também da possibilidade da virtude”. (VENÂNCIO, 2006). segundo Silva “na medida em que o senhor se utiliza do escravo para aperfeiçoar a sua vida, dedicando-se ao exercício da virtude” (p. 63, 2013), sistematicamente ele está negando o escravo enquanto sujeito epistêmico.

O aspecto de propriedade a que o escravo é posto, o exclui de qualquer possível projeção de autonomia, visto que é um instrumento auxiliar e por isso dependente de outrem no proceder, aqui funda-se o segundo argumento que gira em torno da incapacidade do escravo de conduzir a si mesmo.

Uma vez que o escravo não participa da vida ativamente da cidade, ou seja, como ser

zoon politikon, demonstra sua incapacidade de reger a si mesmo, na gênese da questão, é dizer que não é de sua natureza comandar, mas ser comandado, sendo isto próprio de um escravo, como evidenciara Aristóteles:

[...] estas considerações evidenciam a natureza do escravo e sua função; um ser humano pertencente por natureza não a si mesmo, mas a outra pessoa, é por natureza um escravo; uma pessoa é ser humano pertencente a outro se, sendo um ser humano, ele é um bem [...] (POLÍTICA, 1997, L I, 1254 a).

Os aspectos fundamentais que distinguem o senhor do escravo são as capacidades operativa e deliberativa, “pois o escravo não possui de forma alguma a faculdade de deliberar” (POLÍTICA, 1997, L I, 1260 a), de tal modo que, “Aristóteles pensa o escravo por natureza como sendo constitutivamente inapto para deliberar. E para que ele seja constitutivamente inapto, obrigatoriamente tem que ser escravo por natureza.” (VENÂNCIO, 2006,p.23).

Assim estabelece claramente a distinção do senhor para o escravo, a exemplo do que foi dito anteriormente por Lima Vaz, ao demonstrar qual era a concepção de homem construída pelos gregos, por isso todos que estavam fora desta estrutura, os excluídos, não eram considerados plenamente seres de razão.

Tanto o escravo quanto a mulher “são seres humanos e participam da razão” (POLÍTICA, 1997, L I, 1260 a) do senhor, por serem propriedades deste. O escravo segundo relata Venâncio (2006,p.20), “ao estar ligado a seu amo, é colocado por Aristóteles como um instrumento para ação, pois, através de seu trabalho é possível ao amo dispor do ócio e mãos livres para as atividades da comunidade política”.

O escravo, uma vez que participa da razão perfeita existente no senhor, não tem uma natureza, em sentido ontológico e biológico, senão a humana, porém, ele continuaria na condição de escravo uma vez que não pode reger a si mesmo. Segundo Aristóteles:

[...] é um escravo por natureza quem é susceptível de pertencer a outrem (e por isso é de outrem), e participa da razão somente até o ponto de pertencer esta participação, mas não a usa além deste ponto (os outros animais não são capazes sequer desta apreensão, obedecendo somente a seus instintos) (POLÍTICA, 1997, L I, 1254 b)

A dominação do senhor diante da limitação do escravo, é concomitante a analogia apresentada pelo estagirita em que “ a alma domina o corpo com a prepotência de um senhor, e a inteligência domina os desejos com a autoridade de um estadista ou rei, estes exemplos evidenciam que para o corpo é natural e conveniente ser governado pela alma.”(POLÍTICA, L, I, 1245 b). Com isso, “parece que a natureza destina alguns para governar e outros para obedecer” (POLÍTICA,L I,1254a).

O argumento que a escravidão é natural em todas as civilizações por sempre ter existido, difundido principalmente na América Latina Colonial e que chega a contemporaneidade, encontra fundamento neste caótico cenário apresentado na então clássica sociedade grega, que, segundo é relatado por Lara “ nasceu aristocrática e

escravista.”(1999,p.23).

Após este percurso histórico-filosófico traçado da teoria da escravidão natural proposta por Aristóteles, demonstra-se oportuno analisar como tal teoria encontrará antítese na história do Ocidente.

21 ANTÍTESE DOS ARGUMENTOS ARISTOTÉLICOS DA ESCRAVIDÃO NATURAL

O século XVI, é marcado por muitas transformações no mundo, as principais delas, foram as grandes navegações, consideradas por muitos historiadores e sociólogos, como uma das primeiras tentativas de globalização da humanidade, assim como a retomada da teoria da escravidão natural de Aristóteles, por espanhóis e portugueses, tendo em vista a expansão do mercado colonial com a “ descoberta” de novos *ethos*.

A crise da verdade instaura-se no Ocidente, primeiro pela ditas “descobertas” de novos povos, que na verdade não foram descobertas, pois as Américas, em especial a América Latina, já eram povoadas por diversas comunidades indígenas que gozavam de certa organização.

O poeta alemão, Hans Magnus enzensberger, no prefácio da obra “Brevíssima Relação da Destruição das Índias” de Bartolomeu de Las Casas, apresenta o seguinte comentário acerca do que dissera o historiador e também poeta, Juan Meléndez (1754-1817), sobre a publicação da já referida obra “ não era de admirar, pois a língua espanhola, como se sabe, goza da fama de ser a língua que proclama a verdade, [...]”(1997,p.9).

Esta foi a justificativa que muitos dos recém chegados no “novo mundo”, colocaram diante daqueles que ali estavam, sendo os enviados de Deus, com a chegada do espanhol, veio também a teoria da escravidão natural de Aristóteles, que passou a ser chamada de “teoria da escravidão do direito natural”.

O dominicano Francisco de Vitória (1483-1546), pertencente a escola de Salamanca e ao grupo que criara o moderno direito internacional, fora um dos primeiros opositores, juntamente com Bartolomeu de Las Casas (1484-1566) à teoria da escravidão do direito natural, diz Vitória:

[...] ensina Aristóteles, alguns são por natureza servos, para os quais é melhor servir do que mandar. São estes os que não tem razão suficientes para reger nem a si mesmos, mas sim lhes vale o seu entendimento para fazer-se cargo daquilo que os mandam, e cuja virtude está mais no corpo que no ânimo. [...]. E pois Aristóteles diz que por direito natural é que estes servem, não podendo, portanto, ser senhores(VITÓRIA, 1917,p. 650 apud SILVA, 2013 p.67)

A contra argumentação feita por Vitória, traz primeiramente a tentativa de refutação, sobre a incapacidade do escravo ou servo de reger-se a si mesmo, necessitando de um senhor. O teólogo da Escola de Salamanca aborda também a dita condição de pecado que os índios estavam, mas, que para ele, não seria condição suficiente à existência da

escravidão tida como natural. Ele parte da premissa que direito e domínio são sinônimos e por isso concomitantes, pois aquele que possui direito sobre algo também o domina.

Para Vitória, ainda não se faz condição suficiente para tal ato, assim, o direito só estaria pleno se fosse possível de sofrer injúria, elencando que se o escravo tem condições para fazer aquilo que lhe é pedido, e ele participa da razão do senhor, então possui racionalidade, comparando o escravo a uma criança, que mesmo não gozando de completa racionalidade, mas participando da razão dos pais.

É importante elencar que a teoria proposta por Aristóteles, não contempla a irracionalidade do escravo, como visto na seção anterior “eles são seres humanos e participam da razão do senhor”, (ARISTÓTELES,1997, L I, 1260 a), contradizendo mais uma vez a fala de Meléndez, pois os apoiadores da teoria aristotélica, Bernardo de Mesa, Gil Gregorio e posteriormente Juan Guinés de Sepúlveda, entre outros, apoiados pelo padroado da época, induziram que os índios e posteriormente os negros não tinham alma, ou seja, não eram humanos, e sim selvagens .

Fica evidente nesta fala, que tal teoria fora acrescentada, Vitória vai construir a sua argumentação, na tentativa de comprovar a existência de alma nos índios com aplicação equivalente aos negros, impossibilitando a escravidão destes.

O ato de injúria, é base para ser pensado o escravo enquanto alguém de razão, diz Silva “a injúria a negação de um direito devido, torna-se necessário que o agente seja capaz de reconhecer que está numa situação injuriosa, e, portanto reclame seu direito, utilizando a razão para tal” (2013,p.69). O argumento do estagirita, sobre a impossibilidade dos escravos, governarem a si mesmos, encontra no ato anacrônico feito pelos espanhóis e portugueses que identificaram nos índios, também dito por bárbaros ou selvagens, o escravo por natureza que falara Aristóteles.

Sobre a contenda, se os escravos são ou não seres de razão, Francisco de Vitória, assegura a existência de uma organização nas tribos, dessa forma, eles “ possuem certos ritos religiosos, costumes, uma hierarquia social mais ou menos definida, algumas proibições e normas de condutas” (VITÓRIA, 1917,p.665 apud SILVA, 2013,p.69), dá-se assim a prova de que os bárbaros possuíam razão, pois para toda ordem necessita-se de racionalidade suficiente para reger a si mesmo.

Dada esta descoberta, aparece o principal argumento de Vitória, que se eles têm capacidade de organização, então poderiam sofrer injúria, ao passo que, lhes é possível reivindicar os seus direitos, se podem reivindicar então eles têm domínio de si:

[...] os bárbaros eram sem dúvida alguma, verdadeiros donos público e privadamente, de igual modo que os cristãos, e que tampouco por este título poderiam ser despojados de suas possessões como se não fossem verdadeiros donos, tanto os seus príncipes como as pessoas particulares (VITÓRIA,1917,p.665 apud SILVA, 2013,p. 70)

Deve ser aludido que toda argumentação de Francisco de Vitória, não era somente

para proteger os índios, mas, para fundamentar a sua teoria jurídica, dessa maneira ele ainda admite, um tipo de escravidão, a feita por guerras justas, para ele, já que os índios tinham direitos iguais aos cristãos, então não poderiam omitir-se a negociar com os espanhóis, pois estariam cometendo injúria, enquanto direito negado aos colonizadores. A defesa dos índios e negros nas Américas terão sua maior expressão com Bartolomeu de Las Casas.

3 I POSSÍVEIS RESQUÍCIOS NA ATUAL DEMOCRACIA

A escravidão natural, não acabou com os argumentos de Francisco de Vitória no século XVI, continuou no decurso da história, chegando até os dias atuais, sobre os anos seguintes ao teólogo da Escola de Salamanca, surgiram outros que levantaram a mesma bandeira, como Bartolomeu de Las Casas. Nos dias atuais, pode ser dito de forma clara e distinta que, a escravidão ainda está vivamente presente nas sociedades, isso como consequência de séculos de repressão dos povos originários, especialmente nas Américas.

A negação de outrem, enquanto sujeito da situação, dá-se por princípio no não reconhecimento como, *res cogitans*, que possui a capacidade de comunicar a sua humanidade, e a negação desta e o princípio de destruição de qualquer povo como bem expressa Marques:

[...] a palavra constitui a possibilidade de narrar-se e a narrativa garante a história livre do esquecimento [...], a destruição da identidade de um povo inicia-se sempre pela negação do direito de narrar-se, de contar a própria história (2018,p.34).

Na era da tecnologia digital, da inteligência artificial, o custo da anacronia feita pelos colonizadores no século XVI tem seus resquícios em nossa atual democracia. Por exemplo, no Brasil que é um país de contrastes, que parece um resumo da realidade latino-americana e tem uma história de escravidão muito recente, não foi a lei Áurea de 1888, assinada pela Princesa Isabel, que extinguiu a escravidão, já que aqui ela tomou novos moldes.

Em suma, atualmente a escravidão está no pior dos estágios, já que não é mais a maneira explícita de privação da liberdade, língua, cultura ou a sujeição forçosa de trabalhos, mas a autonegação. Agora é o sujeito que passa a negar a sua raça, cor, etnia, sexo, fala, cultura, religiosidade, para sentir-se parte de dado grupo social, um exemplo está no grande número de jovens negros que alisam o cabelo ou indígenas que não se reconhecem em suas tribos, deixando de lado a sua identidade e cultura.

Na democracia atual, tem-se construído um desconhecimento da pessoa, um sistema de morte, aquilo que o filósofo camaronês Achille Mbembe, chamara de “necropolítica”, de tal forma que “ a política é, portanto, a morte que vive uma vida humana. Essa também é a definição de conhecimento absoluto e soberano: arriscar a totalidade da

vida” (MBEMBE,2018,p.9).

Como diz Enrique Dussel, precisamos construir uma “ filosofia da Libertação”, e isso começa, por dar ao colonizado a possibilidade de recontar a própria história, não reeditando livros de história para apagar o presente do passado, mas, a ótica que se tem dos fatos, como bem explicita Carlos de Lima:

[..] tinha razão, pois o índio que [...] chegando a Espanha declarou: - Hoje é um dia muito especial para o mundo: acabo de descobrir a Europa! - Como? - indagaram os repórteres- se a Europa existe há milênios? Ao que ele respondeu: - Um dia, em tempos passados um europeu chamado Colombo chegou a minha terra e anuncio que descobrira a América e, no entanto, a América era tão velha como a Europa e habitada nem se sabia dizer há quanto tempo. (2006, p. 71).

4 | CONSIDERAÇÕES FINAIS

A questão da escravidão é muito atual, mesmo sendo tão antiga. O possível erro cometido por grande parte dos que se dizem pesquisadores sobre tal tema é, que quase nunca tem o oprimido contando a sua própria história, a visão que ainda é reproduzida nas escolas, nas universidades, na sociedade como um todo é eurocêntrica, por exemplo basta perceber que a disciplina de filosofia latino americana, em muitas faculdades e centros de ensino, é vista apenas como seminário de 30 ou 45 horas.

Ao lado da visão eurocêntrica está a americanizada, os Estados Unidos são hoje a nova Europa e perceptivelmente um dos países mais racistas do mundo. O racismo em suas diversas faces, é resultado de séculos de repressão, surge então o racismo estrutural, que envolve cada estrutura da sociedade. A única forma de vencer a escravidão, e com ela o racismo, é pela educação, é dar capacidade de emancipação ao oprimido para contar a sua própria história.

REFERÊNCIAS

ARISTÓTELES. **Política**. Tradução: Mário da G. Kury. 3. ed. Brasília: Universidade de Brasília, 1997.

_____. **ÉTICA A NICÔMACO**. Tradução: Leonel Vallandro e Gerd Bornheim. São Paulo: Abril, 1973.

BRIGHENTE Liliam Ferraresi. - Revista Eletrônica de Filosofia da Faculdade Católica de Pouso Alegre. **Escravidão Natural na Política de Aristóteles**. Vol, 04- N 9. 2012. ISSN 1984-9052.

CASAS, Bartolomeu de Las. **Brevíssima relação da destruição das índias**. Tradução:Júlio Henriques.2.ed. Lisboa,1997.

DUSSEL, Enrique. **Filosofia da Libertação**. Tradução: Georges L. Maissiat. São Paulo, 1995.

- LARA, Tiago Adão. **A Filosofia nas suas Origens Gregas**. 3.ed. Petrópolis: Vozes, 1989.
- LIMA, Carlos. **História do Maranhão a Colônia**. 2. ed. Maranhão: Geia, 2006.
- MARQUES, Lúcio Álvaro. **A Lógica da Necessidade**. Porto Alegre: Editora Fi, 2018.
- SILVA, Lucas Duarte. Os argumentos de Francisco de Vitória contrários à Teoria da Escravidão Natural. **Razão e Fé**. Pelotas/RS, v. 2, n. 15, p. 57-76, Jul-Dez 2013.
- VAZ, Henrique C. L. **Antropologia Filosófica I**. Petrópolis: Vozes, 1991.
- MBEMBE, Achille. **Necropolítica**. Tradução:Renata Santini. São Paulo: n-1 edições. 2018.
- VENÂNCIO Romero. A Escravidão em Aristóteles: algumas notas. **Perspectivas Filosófica**. Vol II- nº26- Julho/ Dezembro, 2006.

ÍNDICE REMISSIVO

A

Aristóteles 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 108, 109, 111

B

Biopolítica 45, 54, 55, 56

D

Democracia 5, 8, 15, 37, 77

Dialética 3, 7, 11, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 31

E

Educação 10, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 16, 36, 42, 43, 45, 46, 48, 50, 51, 52, 53, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 76, 77, 85, 95, 99, 114, 115

Educação bancária 10, 59, 61, 62, 63

Emancipação 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 16, 43, 66, 68, 71, 109

Ensino de filosofia 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 74, 85

Exercício de si 66, 67, 68, 73

F

Filosofia 1, 2, 8, 9, 10, 16, 17, 18, 20, 23, 24, 31, 43, 46, 47, 58, 59, 64, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 87, 88, 94, 95, 101, 107, 114, 115

H

Humanidade 5, 6, 9, 10, 11, 13, 15, 22, 29, 31, 60, 64, 77, 78, 80, 82, 83, 84

I

Inclusão 41, 45, 46, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 58, 72, 100, 101, 105, 115

Interculturalidade 95

N

Normalização 45, 53, 54, 56

P

Política 9, 10, 11, 12, 15, 16, 19, 31, 32, 33, 34, 35, 38, 41, 42, 43, 49, 71, 76, 81, 82, 84, 87, 91, 94, 108, 109, 111, 113, 115

R

Racionalismo 1, 2, 24

S

Sociopoética 95, 96, 97, 98, 99, 107

T

Tendências pedagógicas 59, 63, 64

Teoria crítica 1

U

Ubuntu 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85

V

Verdade 1, 8, 13, 18, 19, 23, 28, 30, 31, 34, 35, 37, 38, 43, 48, 51, 57, 61, 62, 64, 66, 67, 68, 69, 71, 72, 73, 74, 98, 109

REFLEXÃO SOBRE TEMAS E QUESTÕES EM ÁREAS AFINS À FILOSOFIA



www.atenaeditora.com.br



contato@atenaeditora.com.br



[@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora)



www.facebook.com/atenaeditora.com.br

REFLEXÃO SOBRE TEMAS E QUESTÕES EM ÁREAS AFINS À FILOSOFIA



www.atenaeditora.com.br



contato@atenaeditora.com.br



[@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora)



www.facebook.com/atenaeditora.com.br